



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**ATA DA 21.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima primeira (21.<sup>a</sup>) Reunião do 1.<sup>o</sup> (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Damásio Cardoso de Farias, José Salvador da Silva, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Alcindo de Melo Correia, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Maria Nelma Carvalho da Costa e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 20.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Com a palavra o Senhor Presidente, que passou a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0297/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 022 de 2024, com o Projeto de Lei n.º 022 de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que disciplina o acesso às informações públicas e regulamenta as restrições de informações sigilosas no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0303/2024, do Gabinete do Prefeito, que solicita a retirada da pauta de tramitação o Projeto de Lei n.º 022/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que disciplina o acesso às informações públicas e regulamenta as restrições de informações sigilosas no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Ofício n.º 0174/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.257 e 5.258 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, e publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência deste Poder Legislativo Municipal; Ofício 170/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, que solicita do Hospital Mestre Dominginhos em área urbana; Ofício n.º 0178/2024, da Caixa Econômica





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Federal-Gerência Executiva de Governo/Caruaru-PE, que comunica o bloqueio de crédito de recursos financeiros, em 27/05/2024, no valor de R\$ 1.077,840,00 (um milhão setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 923513/2021-Operação 1081114-53, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 29/12/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "reforma do mirante do magano e construção de centro de cultura e artes no Município de Garanhuns/PE; Ofício n.º 0179/2024, da Caixa Econômica Federal-Gerência Executiva de Governo/Caruaru-PE, que comunica o bloqueio de crédito de recursos financeiros, em 31/05/2024, no valor de R\$ 1.077,840,00 (um milhão setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 923513/2021-Operação 1081114-53, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 29/12/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "reforma do mirante do magano e construção de centro de cultura e artes no Município de Garanhuns/PE; Pareceres n.º 053, 054 e 055/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Vetos Integrais n.º 010 e 11/2024 e a Emenda n.º 001/2024 ao PL 017/2024, respectivamente; Parecer n.º 56/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 065/2024; Pareceres Conjuntos n.ºs 056, 057 e 058/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, favoráveis à Emenda ao PL n.º 074/2024 e aos Projetos de Lei n.º 089/2023 e 030/2024, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 067/2024, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Pedro Melchior de Mélo Barros. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes projetos: Emenda n.º 001/2024-Aditiva Modificativa, que altera os artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei n.º 074/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que declara a Água Serra Branca Patrimônio Cultural Imaterial, do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 090/2024, de sua autoria, que denomina de Rua Raphaela Cristina Alves de Almeida Silva, o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 082/2024, de sua autoria, que institui a semana de conscientização e prevenção a depressão e ao suicídio no Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 085/2024, de sua autoria, que estabelece que o laudo médico que ateste deficiência de caráter permanente, terá validade indeterminada, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 088/2024, de sua autoria, que institui no calendário oficial de eventos do Município de Garanhuns, o Festival de Quadrilhas Juninas, a ser realizado, anualmente, no mês de junho, neste Município e Projeto de Lei n.º 089/2024, de sua autoria, que denomina de Rua Ruth Aragão de Almeida, o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Sherer, na sede deste Município, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 074/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que declara a Água Serra Branca Patrimônio Cultural Imaterial, do





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Município de Garanhuns/PE. Em discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse estar muito feliz com este projeto. Informou ser muito justa esta homenagem e agradeceu os votos favoráveis recebidos por este projeto durante a primeira votação. Destacou que esta empresa faz parte da história do povo de Garanhuns, pois existe há várias gerações, desenvolvendo, promovendo e elevando o nome desta cidade para todo o país, bem como gerando riqueza, através de emprego e renda. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia disse esperar aprovação deste projeto, nesta segunda votação. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que saudou, neste momento, os representantes da Empresa Serra Branca. Destacou a relevância social desta empresa. Mas disse que esta homenagem não é apropriada, visto que, "Imaterial" é algo abstrato, que não se pode tocar, desta forma, sugeriu ao Vereador Alcindo de Melo Correia que substituísse esta honraria por outro tipo de homenagem. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse reconhecer a importância da Empresa Serra Branca para o desenvolvimento econômico e social de Garanhuns, mas que este projeto é inadequado. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva que disse votar favorável ao projeto, por entender ser adequado e justo a esta empresa. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse discordar do posicionamento da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), pois destacou a relevância desta empresa para a cidade de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que disse votar favorável ao projeto por entender a importância desta empresa para este município. Foi concedido um Aparte ao Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que as águas da "Serra Branca" estão representadas na Bandeira do Município de Garanhuns, portanto, faz parte da cultura desta Cidade. Por fim, disse que votará favorável ao projeto. Voltando a fazer uso da palavra, o Vereador José Salvador da Silva agradeceu as palavras de seus nobres colegas e espera aprovação deste projeto. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que destacou a importância da Empresa Serra Branca por elevar o nome desta Cidade. Destacou também as ações sociais que esta empresa realiza. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde destacou que em momento algum desvalorizou a importância da Empresa de Água Mineral Serra Branca, mas reafirmou seu posicionamento em dizer que esta empresa ou o seu produto não são imateriais. Foi concedido um Aparte ao Vereador Alcindo de Melo Correia que disse entender a posição da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), afinal vivemos em uma democracia. Solicitou um Aparte o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que parabenizou a Empresa Serra Branca pelo belíssimo trabalho realizado na Cidade de Garanhuns, seja em ações sociais ou na preservação do meio ambiente, bem como na geração de emprego e renda. Por fim, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) agradeceu as palavras de seus nobres colegas Vereadores e Vereadora. Com relação ao projeto disse que votará favorável. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que parabenizou a Empresa de Água Mineral Serra Branca, pelo belíssimo trabalho que vem realizando nesta Cidade. Disse que entendeu o posicionamento da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), mas que votará favorável ao projeto. Sem mais discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 074/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 017/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 2.847







# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

de 13 de agosto de 1997, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.006, de 06 de julho de 2000; nº 3.167 de 02 de outubro de 2002, nº 3.221 de 28 de maio de 2003; nº 3.323 de 15 de março de 2005, e; nº 3.723 de 24 de maio de 2010 e nº 4.422, de 09 de outubro de 2017, altera Art. 3º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.422, de 09 de outubro de 2017, e dá outras providências. (Leis dos Táxis). Com Emenda. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2024 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 018/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018; nº 4.534, de 03 de abril de 2019; nº 4.991, de 12 de dezembro de 2022; nº 5.075, de 20 de junho de 2023, e; nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 018/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores (as) Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 019/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais e Professores Advogados do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) – FACIGA da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), conforme previsão da Lei Ordinária Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, da Lei Municipal nº 5.148, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 019/2024 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 020/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 020/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Magda Alves de Melo e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 021/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Redação do art.1º, da Lei Orgânica Municipal N.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, ... Lei Orgânica Municipal N.º 5.183 de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências. (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AESGA). Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Magda Alves de Melo e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 061/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que estabelece Prazo de Validade INDETERMINADO para laudo que atesta o Transtorno de Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 061/2024 foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Senhor Presidente propôs a





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.ºs 046, 060, 075, 076, 079/2024, e 267/2023. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 046/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e de uso coletivo, na companhia de um cão de serviços; Projeto de Lei n.º 060/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 075/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Praça Sr.ª Marlene Saraiva de Andrade Santos (Praça Marlene Saraiva), uma área verde, localizada no Bairro José Maria Dourado (BRAHMA), na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 076/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Marlene Saraiva de Andrade Santos (Rua Marlene Saraiva), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 079/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que institui a Política de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Município de Garanhuns; e Projeto de Lei n.º 67/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples os Projetos de Lei n.ºs 046, 060, 075, 076, 079/2024, e 267/2023 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 089/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre utilização do espaço físico das escolas da rede municipal de Garanhuns, para realização de reuniões e ensaios de quadrilhas juninas, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse da importância deste projeto como forma de ofertar apoio, através de infraestrutura adequada para os participantes de quadrilhas juninas neste Município, seja por meio de ensaios ou reuniões que, atualmente, acontecem ao relento, no meio das ruas, de forma inapropriada. Sendo assim, este projeto visa valorizar a cultura nordestina das quadrilhas juninas, além de ofertar segurança e qualidade de vida para as pessoas que participam desses festejos. Por fim, o Vereador José Juca de Melo Filho solicitou o apoio de seus pares neste projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 089/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 030/2024, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que institui a Semana do Festival de Chocolate de Garanhuns, a ser realizada todos os anos na Semana Santa, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 030/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 065/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Sala Radialista Jakson Fitipaldi (Jakson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes), a atual Sala de Imprensa do Plenário Álvaro Brasileiro, localizada na Câmara dos Vereadores de Garanhuns, neste Município. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Resolução n.º 065/2024 foi aprovado por unanimidade. Veto Integral n.º 010/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 012/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que “Disciplina a criação e a circulação de animais de grande porte, em estado de soltura na Zona Urbana da Cidade de Garanhuns, e dá outras providências”. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que orienta a bancada







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

da oposição a votar contra este veto, visto que o Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos é de extrema importância, pois visa salvar vidas, tanto humanas, quanto de animais. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que disse que vem atuando a bastante tempo nesta área, qual seja, no recolhimento de animais que perambulam pelas vias da Cidade de Garanhuns e rodovias que a circundam, com isso, seu objetivo é salvar vidas humanas e dos próprios animais. Com relação ao veto, disse que votará favorável, pois entende que o projeto apresenta falhas e precisa ser melhorado. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que disse não entender a postura do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, pois ele mesmo disse ser um projeto maravilhoso e necessário para esta Cidade, mas que agora é contra ao seu próprio projeto. Disse que votará contra o veto, pois somente este mês dois cidadãos de Garanhuns perderam suas vidas por conta de acidentes fatais causados por animais soltos. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral de n.º 010/2024 foi mantido, pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Veto Integral n.º 011/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 196/2023, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que "Dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Município de Garanhuns e dá outras providências". Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral de n.º 011/2024 foi mantido, pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 05 (cinco) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo, José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Com a palavra o Senhor Presidente, que solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente parecer aos seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 066/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Padre Nivaldo Magela de Almeida Rodrigues; e Projeto de Resolução de n.º 067/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Pedro Melchior de Mélo Barros. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Resolução n.º 066 e 067/2024. Acompanharam o Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou, em bloco, os Projetos em Votação: Projeto de Resolução n.º 066/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Padre Nivaldo Magela de Almeida Rodrigues; e Projeto de Resolução de n.º 067/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Pedro Melchior de Mélo Barros. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para a sua





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação, de forma eletrônica, aos Projetos de Resoluções de n.ºs 066 e 067/2024. Pelo placar 14 (quatorze) votos favoráveis os Projetos de Resoluções n.ºs 066 e 067/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que apresentou os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 091/2024, de sua autoria, que institui a política de transparência nas escolas do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 092/2024, de sua autoria, que institui, em caráter facultativo, a disciplina extra-curricular de Noções de Enfrentamento a Corrupção; e Projeto de Lei n.º 093/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição de denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas condenadas por violência contra a mulher, na forma que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 094/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a importância de garantir que nos livros, cadernos e demais periódicos escolares fornecidos pelo Poder Público Municipal aos alunos contenham mensagens educativas sobre os malefícios do cigarro, narguilé, cigarros eletrônicos, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas e Projeto de Lei n.º 095/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a leitura da bíblia como recurso pedagógico nas escolas da rede pública e particular no Município de Garanhuns. Com a palavra o Senhor Presidente que encaminhou os Projetos de Lei n.ºs 091, 092, 093, 094 e 095/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho para as Comissões competentes. Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que os seguintes Requerimentos encontram-se em destaque: Requerimento n.º 293/2024, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde - Secretária Catarina Tenório, o Fornecimento de Exames de Ressonância Magnética para a população de Garanhuns e Requerimento n.º 296/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à locação de um novo espaço para funcionamento do Posto de Saúde do Jardim Petrópolis, dentro de sua área de abrangência, neste Município. Ato contínuo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação dos Requerimentos, em bloco. Colocada em Votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 291/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte – AMSTT, realize estudos no sentido de substituir o semáforo de três tempos instalado no cruzamento entre a Av. Caruaru; Rua São Vicente; Rua Afonso Pena e Rua Joaquim Távora, por uma rotatória, no intuito de reduzir o número de colisões entre veículos, assim como melhorar o fluxo do tráfego naquele trecho; Requerimento n.º 292/2024, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Igarassu, São José, neste Município; Requerimento n.º 294/2024, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Saúde, Catarina Tenório, que promovam mutirões de saúde como estratégia para diminuir a fila de espera dos cidadãos por exames clínicos, laboratoriais e especializados em Garanhuns; Requerimento n.º 295/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, a instalação de sistema de câmeras de







# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

monitoramento na Praça Dom Hélder Câmara, situada no Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 297/2024, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, a construção de uma Creche na Comunidade Quilombola Estiva; Requerimento n.º 298/2024, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a Secretário de Meio Ambiente Rural, Neilton Falcão, que disponibilizem as máquinas do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) para realizarem a recuperação da estrada principal do Sítio Cruz, Zona Rural do nosso Município; Requerimento n.º 299/2024, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação, com drenagem das águas servidas, da Rua Ator Cláudio Cavalcante, no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, neste Município; Requerimento n.º 300/2024, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer à secretaria competente realize fiscalização e notificação dos pontos de venda de fogos de artifício para que se cumpra a Lei Municipal de n.º 4.963/2022; Requerimento n.º 301/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito Sivaldo Albino, que através a Secretaria competente estude a possibilidade de realizar pavimentação com drenagem as águas servidas da Luiz Henrique no Bairro Dom Thiago Postma, nas proximidades do Castelo João Capão, neste Município; Requerimento n.º 302/2024, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja adquirido banheiros trailer para as feiras livres deste Município; Requerimento n.º 303/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da Praça Jardim localizada na área central da cidade, neste Município; Requerimento n.º 304/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize a pavimentação asfáltica, da Rua João de Almeida, Bairro Novo Heliópolis, neste Município e Requerimento n.º 305/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde, e as secretarias competentes, que estude a possibilidade de capacitar os funcionários que trabalha com os aplicativos que interligam a farmácia popular do município, aos postos de saúde e UBS's para que o fluxo de remédio chegue mais rápido tanto nos postos de saúde quanto nas UBS, trazendo assim uma maior agilidade na distribuição dos medicamentos a nossa população e nos referidos postos e UBS em nosso Município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que destaca a importância de seu Requerimento no sentido de se fazer cumprir a Lei Municipal n.º 4.963/2022, que cobra dos órgãos competentes a fiscalização dos pontos de venda de fogos de artifício. Salientou que os fogos sem estampido estão permitidos, mas que as pessoas continuam soltando os fogos com estampido, desta forma, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos pede encarecidamente que as autoridades competentes tomem as medidas cabíveis. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador José Salvador da Silva, que solicita através de seu Requerimento capacitação aos funcionários que trabalham no sistema de controle de medicamentos das farmácias populares deste Município. Destacou que o principal motivo de falta de medicamentos seria o péssimo controle do estoque naqueles locais. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabeniza a iniciativa do Vereador José Salvador da Silva, mas que não devemos pôr a culpa, apenas, nos servidores, pelo contrário, eles realizam um trabalho de excelência. De qualquer







# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

forma, disse que irá subscrever este Requerimento por entender a sensibilidade deste pedido. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que também parabenizou esta iniciativa e que também subscreverá este pedido, pois ressaltou que a falta de medicamentos é visível em nosso Município. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador José Salvador da Silva agradeceu as palavras de sua nobre colega Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e disse que gostaria de complementar suas palavras iniciais destacando que não está eximindo a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, pelo contrário, este sim, tem sua parcela enorme de culpa. Por fim, agradeceu a todos pela atenção. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados, em bloco, por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Primeiro Secretário, que passasse a fazer a Leitura do Requerimento n.º 293/2024, o qual se encontra em destaque. Em discussão o Requerimento n.º 293/2024, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde - Secretária Catarina Lenório, o Fornecimento de Exames de Ressonância Magnética para a população de Garanhuns. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, que disse ter solicitado destaque ao Requerimento, pois não entendeu este pedido já que esses exames, de alta complexidade, são realizados pelo Estado, apesar de entender que a população merece e precisa desses atendimentos. Desta forma, solicitou esclarecimentos da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse que apesar de ser de competência dos Estados e da União, a realização desses tipos de exames, de alta complexidade, não é de exclusividade dos Estados e da União. Portanto, os Municípios podem ofertar tais exames. Permanecendo as dúvidas, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse que alteraria a ementa deste seu Requerimento, ficando da seguinte forma: "que requer ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Governadora Raquel Lyra e Secretarias competentes, que realize um mutirão no sentido de fornecer exames de ressonância magnética para a população de Garanhuns". Foi concedido um Aparte ao Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde destacou que o Hospital Regional Dom Moura possui aparelhos novos de ressonância e tomografia, mas que falta material humano para operar esses equipamentos. Sem mais discussões. Colocado em votação, de forma eletrônica, o Requerimento de n.º 293/2024, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Novamente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que passasse a fazer a leitura de mais um Requerimento em destaque. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que fez a leitura do seguinte Requerimento: Requerimento n.º 296/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à locação de um novo espaço para funcionamento do Posto de Saúde do Jardim Petrópolis, dentro de sua área de abrangência, neste Município. Em discussão o Requerimento n.º





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

296/2024: Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, onde disse que solicitou destaque a este Requerimento por entender ser desnecessário, visto que o Poder Executivo Municipal já destinou um espaço para funcionamento deste posto de saúde. Portanto, seu pedido teria sido atendido. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse discordar da posição da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, pois o seu pedido solicita a locação de um espaço maior para atender a grande demanda. Para complementar seus esclarecimentos, o que na verdade está pedindo é uma locação, e não a construção de um novo posto de saúde. Sem mais discussões. Colocado em votação, de forma eletrônica, o Requerimento de n.º 296/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) foi rejeitado por maioria dos presentes, pelo placar de 05 (cinco) votos contrários, 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores (as) Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), José Juca de Melo Filho (Juca Viana), Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e 02 (duas) abstenções, dos Vereadores José Salvador da Silva e Gerson José de Carvalho Souza Filho. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Leis: Projeto de Lei n.º 017/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal n.º 2.847 de 13 de agosto de 1997, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.006, de 06 de julho de 2000; n.º 3.167 de 02 de outubro de 2002, n.º 3.221 de 28 de maio de 2003; n.º 3.323 de 15 de março de 2005, e; n.º 3.723 de 24 de maio de 2010 e n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, altera Art. 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, e dá outras providências. (Leis dos Táxis); Projeto de Lei n.º 018/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.534, de 03 de abril de 2019; n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.075, de 20 de junho de 2023, e; n.º 5.188, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 019/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais e Professores Advogados do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) – FACIGA da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), conforme previsão da Lei Ordinária Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, da Lei Municipal n.º 5.148, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 021/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Redação do art.1º, da Lei Orgânica Municipal N.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, ... Lei Orgânica Municipal N.º 5.183 de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências. (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AESGA); Projeto de Lei n.º 046/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e de uso coletivo, na companhia de um cão de serviços; Projeto de Lei n.º 060/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 074/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que declara a Água Serra Branca Patrimônio Cultural Imaterial, do Município de Garanhuns/PE; Projeto de Lei n.º 075/2024, do Vereador







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Alcindo de Melo Correia, que denomina de Praça Sr.<sup>a</sup> Marlene Saraiva de Andrade Santos (Praça Marlene Saraiva), uma área verde, localizada no Bairro José Maria Dourado (BRAHMA), na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 076/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Marlene Saraiva de Andrade Santos (Rua Marlene Saraiva), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 079/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que institui a Política de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 267/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 065/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Sala Radialista Jakson Fitipaldi (Jakson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes), a atual Sala de Imprensa do Plenário Álvaro Brasileiro, localizada na Câmara dos Vereadores de Garanhuns, neste Município; Projeto de Resolução n.º 066/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao padre Nivaldo Magela de Almeida Rodrigues; e Projeto de Resolução de n.º 067/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Pedro Melchior de Melo Barros. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE** e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, e o Primeiro Período Legislativo de 2024, em nome de Deus, determinando em seguida à lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.



**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
Presidente

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
1º Secretário

**BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE**  
2º Secretário